



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**Local:** Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94

**Data:** 06/04/2017

**Horário:** 8:30

1 Ao sexto dia do mês de abril de 2017 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
2 e do Adolescente no Auditório da Guarda Mirim de Londrina. Após verificação do quórum, e aguardado o tempo  
3 de espera para a segunda convocação, Magali dá início a reunião com apresentação dos presentes. Magali agradece  
4 a presença de todos lembrando que alguns conselheiros governamentais ainda não se fazem presentes. Comenta  
5 sobre a importância da participação dos Conselheiros na Conferência da Assistência que será realizada em 28 e 29  
6 de julho de 2017. **1. Aprovação da proposta de pauta;** Pauta foi aprovada. **2. Aprovação da Ata do dia**  
7 **16/03/2017.** Ata foi aprovada sem alterações; **3. Minuta do Projeto de “Escola sem Partido” – A Comissão de**  
8 **Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Londrina solicita manifestação do CMDCA sobre o**  
9 **Projeto de Lei.** O Conselheiro Luís apresenta o projeto de lei encaminhado para o CMDCA e outros setores, para  
10 emissão de parecer. Após apresenta o parecer elaborado pela Comissão de Legislação e Normas do CMDCA, que  
11 segue: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições  
12 conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei  
13 Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009 e o estabelecido em Ata de reunião ordinária deste  
14 conselho. Considerando que a Constituição Federal prevê, em seu artigo 205, que a educação é direito de todos e  
15 dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao  
16 pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.  
17 Considerando que no artigo 206 da mesma Carta Magna elenca como princípios do ensino no Brasil a liberdade  
18 de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como o pluralismo de ideias e de  
19 concepções pedagógicas. Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96 prevê, além  
20 dos princípios constitucionais descritos, que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando,  
21 assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania. Ora, como é possível exercer a  
22 cidadania sem o reconhecimento da pluralidade e das transformações sociais que atingiram especialmente grupos  
23 historicamente oprimidos? Considerando que à educação infantil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação dispõe  
24 ser a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05  
25 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da  
26 comunidade. Torna-se evidente o caráter complementar da educação infantil junto à criança, e o dever do Estado  
27 de desenvolvê-la em seu aspecto social com a apresentação da pluralidade de ideias que caracteriza a sociedade  
28 brasileira. E quanto ao ensino fundamental, etapa subsequente à educação básica, a Lei de Diretrizes e Bases da  
29 Educação determina sua obrigatoriedade com o objetivo de construir a formação básica do cidadão, mediante a  
30 compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se  
31 fundamenta a sociedade. Considerando que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 53, parágrafo  
32 único, garante aos pais ou responsáveis o direito a ter ciência do processo pedagógico, bem como a participar da  
33 definição das propostas educacionais. Considerando ser imperativo que o Poder Legislativo, em seu papel  
34 fiscalizador da aplicação das políticas públicas, se preocupe com a qualidade do ensino básico do Município de  
35 Londrina e não com a previsão de controle do conteúdo ministrado pelo professor. Considerando que o Conselho  
36 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público Federal, por meio de sua Procuradoria  
37 Federal dos Direitos do Cidadão manifestaram suas notas quanto à inconstitucionalidade dos Projetos de Lei em  
38 âmbito nacional voltados à instituição do Programa “Escola sem Partido”. Vislumbra-se, pois, a ausência de ameaça  
39 ou lesão aos direitos da criança e do adolescente nos moldes descritos pelo Projeto de Lei, bem como sua  
40 incompatibilidade com a Constituição da República, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com o Estatuto  
41 da Criança e do Adolescente. A Comissão de Legislação e Normas apresenta parecer contrário ao inteiro teor do  
42 Projeto de Lei nº 26/2017, que institui no Sistema de Ensino do Município de Londrina o Programa “Escola sem  
43 Partido”, e à continuidade de sua tramitação. A plenária aprova por unanimidade a proposta elaborada pela  
44 Comissão de Legislação e Normas por aclamação. Luís sugere que este seja o texto de uma resolução e que  
45 encaminhe uma cópia para todas as entidades listadas, juntadas ao projeto de lei. A plenária também delibera por  
46 constar em resolução o teor da decisão do Conselho. Clarice opina sobre a possível divulgação amplamente no site  
47 e mídias sociais. Todos de acordo que após publicada a resolução seja publicada no site da Prefeitura e que seja  
48 dada ampla divulgação nas mídias sociais. **4. Comissão de Ameaçados de Morte;** Clarice apresenta síntese do  
49 trabalho desenvolvido pela comissão no ano de 2016, conselheira tutelar Fabiane indica que seja feito um  
50 contraponto com dados do município sobre a oferta de atividades esportivas, entre outros. Fabio psicólogo da  
51 Defensoria Pública fala sobre o contato da Secretária Municipal de Assistência Social Nadia com diretor do

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

52 PPCAM nacional e que desconheciam na ocasião do contato, que existia uma demora tão grande para o  
53 atendimento aos adolescentes ameaçados que hoje chega a 48 horas. Alexandra cita que faz parte de uma comissão  
54 do CEDCA que trata o assunto ameaçados de morte e que o CEDCA aportou R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de  
55 reais) para esta frente. E que terá uma reunião no dia 25 de abril para recomposição da comissão e o próprio  
56 Conselho propõe financiamentos para os Municípios. Clarice cita que foi discutido na comissão que o município  
57 tem obrigação em promover a prioridade absoluta e que não podemos ficar reféns do recurso estadual, Conselheira  
58 Fabiane Medeiros, fala sobre a possibilidade de encaminharmos as demandas de Londrina no dia 25. Magali propõe  
59 a *recomposição da comissão* e assim ocorre: Josiani Severino dos Santos Nogueira, Alexandra Alves José, Taisa  
60 Rovina Martins, Fábio Eiji Sato, Fabiane Medeiros, Regina Maria da Fonseca Iwamoto, Elizeu Euclides Barbosa  
61 de Carvalho, Fabiana Bolsok, Silvana Aparecida Valentin, Rafaela Teixeira de Oliveira Silani Menezes, Manoel  
62 Carlos Leite, Ana Maria Nascimento. Magali relembra que a coordenação da comissão deve ser composta por  
63 conselheiros do CMDCA e a indicada foi Josiani. **5. Ocupação Residencial Flores do Campo;** Magali faz a  
64 leitura da resposta emitida pela caixa econômica em ofício enviado ao CMDCA, que cita que não há informação  
65 sobre as contestações, pois trata-se de uma invasão e que o processo de reintegração está tramitando. Ana Maria  
66 cita que montaram uma creche improvisada em um barracão dentro da comunidade. Magali cita que a comissão  
67 vai se reunir para convocar todos os mencionados. Ana Maria solicita o convite de participação do Cras Norte B.  
68 **6. Relatório Gestão dos direitos da criança e do adolescente, bimestre (jan.fev.):** Magali explica que o relatório  
69 é enviado bimestralmente e encontra-se na secretaria do conselho disponível para consulta e envio. Informa que a  
70 apresentação deste relatório pela gestão, é feita quadrimestralmente; **7. Comissões de trabalho;** Mariana vai  
71 encaminhar email para que as comissões de trabalho indiquem coordenadores e estes fiquem responsáveis pelo  
72 agendamento e organização das reuniões. **8. Relato das Comissões;** Amanda fala sobre a carta de repúdio das  
73 ações do Dr. Marcelo Briso, que o documento está pronto e que gostaria de encaminhar por e-mail. Amanda sugere  
74 que todos os documentos devem ser respondidos por ofícios. Comissão de Cadastro: Processo da Espro solicita  
75 autenticação do curso de aprendizagem em Técnicas Básicas Administrativas e Gestão, Atendimento e Serviços,  
76 aprovado. Processo OSCIP – Gerar solicita autenticação de cursos em Varejo, Logística e Administração CBO,  
77 aprovados, curso de Produção é para maiores de 18 anos e o CMDCA não pode aprovar. Atualização de cadastro  
78 das seguintes instituições: Instituto ADAMA, Instituto do Câncer, ILECE, Associação Flavia Cristina, Instituto  
79 Roberto Miranda e Cefil, todos aprovados para confecção de certificado e atestado de funcionamento. LBV precisa  
80 encaminhar certidão negativa do Estado. **9. Informes:** Claudio fala sobre a organização da secretaria do CMDCA  
81 que tem conseguido atender de forma mais efetiva as demandas e que é perceptível a mudança e melhorias. Denise  
82 cita o evento do dia 18 de maio gostaria de saber sobre os preparativos. Magali confirma que o evento vai acontecer  
83 no dia 20 de maio (sábado) e Gisele da comissão de divulgação, Fábio vem na próxima reunião com o calendário.  
84 Irineu fala sobre o PPA – que foi na reunião representando o CMDCA. Jaqueline do Núcleo Regional de Ensino  
85 fala sobre Ana Molina e Nossa Senhora de Lourdes que não tem turmas no noturno, por não apresentar demandas  
86 de adolescentes que precisam estudar neste período. Irineu pede a palavra fala sobre uma situação, de crianças  
87 abordadas em um mercado dentro de um Shopping localizado na av. Tiradentes. As crianças com faixa etária entre  
88 10 a 11 anos, a segurança do local despreparada, inflamou a população, que se revoltou. Ocorreu que chamaram a  
89 polícia e um dos policiais durante o atendimento veio com a fala de que realmente deveria matar a criança. Sr.  
90 Irineu ligou para o conselho tutelar que atendeu a ocorrência. Os conselheiros tutelares presentes informaram que  
91 são adolescentes e que é de prática da família fazer pequenos furtos e vender balas nos semáforos, já são atendidos  
92 e acompanhados pela rede socioassistencial do município. Alexandra lembra das vulnerabilidades do território,  
93 deveria ser pensado pois precisa de um plano de providencias. Neuza Tiba fala sobre as Audiências Públicas e da  
94 dinâmica da proposta e cita que os pontos que mais saíram nas audiências foi a questão das atividades esportivas.  
95 Alexandra fala sobre a necessidade de levantarmos pautas sobre esta realidade sugere que retorne para pauta e que  
96 o conselho pode ser acionado por ser omissivo. Maiza da Casa de Maria solicita que seja feito uma carta de repúdio  
97 para o poder público em relação a fala do policial citada acima. Neusa Informa que ainda há instituições com  
98 pendências relativas a entrega de relatório de atividades de 2016 na secretaria de governo para manter a  
99 regularidade cujo prazo vence em 30/04. Nada mais a tratar, eu Claudio Marcio Melo, redigi e lavrei a presente  
100 ata.  
101